

Estado: São Paulo

Tribunal: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Comarca: ARARAS

Foro: ARARAS

Vara: VARA DO TRABALHO DE ARARAS

Escrivão/Diretor: IARA CRISTINA GOMES

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO TRABALHISTA

Número de ordem: 00100897220185150046

Exequente(s)

SONIA APARECIDA DOS SANTOS FOGUEL

CPF: 251.532.368-54

Executado(a, os, as)

INDUSTRIA DE COMPENSADOS SAO JUDAS TADEU LTDA - EPP

CNPJ: 04.388.627/0001-12

ROBSON LUIS RIBEIRO

CPF: 308.985.708-16

ROBERTA CAMARGO RIBEIRO

CPF: 295.041.118-58

BENEDITA ALMEIDA CAMARGO RIBEIRO

CPF: 811.486.668-34

Terceiro(s)



Valor da dívida: R\$ 21.545,44

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000278010

Comarca: Araras

Endereço do imóvel: rua joao alonso garcia, 403

Bairro: jardim porto seguro

Município: Araras

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 61971

Cartório de Registro de Imóveis: OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARARAS - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRUIÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 24/7/2019

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: BENEDITA ALMEIDA CAMARGO RIBEIRO

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: BENEDITA ALMEIDA CAMARGO RIBEIRO

Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

EMOLUMENTOS

Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

Data da decisão: 13/6/2019

Folhas: ID751e0b4

ADVOGADO/SOLICITANTE

Nome:

Telefone para contato:

E-mail:



Número OAB:

Estado OAB:

O referido é verdade e dou fé.

Data: 24/07/2019 13:49:47

Emitido por: RICARDO DALTOZO SANCHES

Cargo:

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.

